



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 199/2011

PROJETO DE LEI Nº. 194/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador MARCOS ANTONIO MARTINS.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº.162/2007, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte coletivo no Município, como específica e dá outras providências.

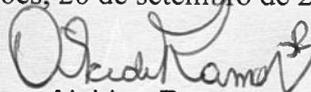
Art. 1º - Acrescenta inciso XI ao Artigo 15, da Lei nº.162/2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.15 -

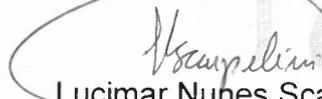
XI – instalar e manter em operação, câmeras de filmagens no interior de todos os veículos de Transporte Coletivo, para atender as exigências contidas no inciso VII deste Artigo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

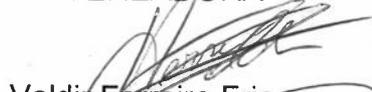
Sala das sessões, 26 de setembro de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR

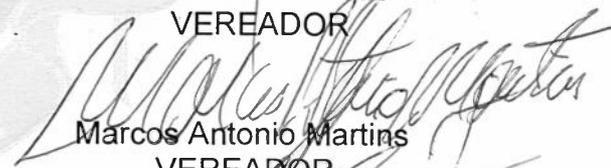

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

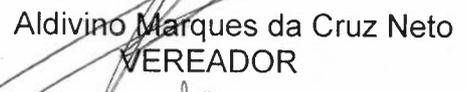

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR